



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 02/PROGRAD/UFGS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFGS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 10/PROGRAD/UFGS/2016:

1. Docentes Titulares:

- I – Jeize de Fátima Batista – Siape 2068112
- II - Rosângela Inês Uhmman – Siape 1929286
- III - Bedati Aparecida Finokiet – Siape 1678013
- IV - Geni Vanderleia Moura da Costa – Siape 1916783

2. Docentes Suplentes:

- I – Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049
- II – Ana Cláudia Porto - Siape 1343981

3. Pedagogo:

- I - Sueli Maria Florczak Almeida - Siape 1764163

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFGS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó/SC, 17 de janeiro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação